

Balanço Aduaneiro 2019
Vigilância e Repressão
Janeiro a Dezembro



Receita Federal

Sumário

1. **COMBATE AO CONTRABANDO, DESCAMINHO E A OUTROS ILÍCITOS** 2

1. COMBATE AO CONTRABANDO, DESCAMINHO E A OUTROS ILÍCITOS

A Receita Federal do Brasil tem procurado reforçar sua atuação no combate ao contrabando e descaminho e a outros ilícitos transfronteiriços. A Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho (Corep) vem dando à atividade a força e a estrutura necessárias ao aprimoramento na repressão a esses ilícitos.

Esse reforço está materializado no **melhor resultado dos últimos 10 anos**. Ao longo do ano de 2019 foram realizadas **4.955 operações de vigilância e repressão** ao contrabando e descaminho, atividades que visam prevenir o cometimento de ilícitos e seu combate no momento da prática das condutas.

Esse total representou um **aumento de 48,04%** em relação a 2018.

Durante 2019 foram realizadas diversas operações com muito sucesso tais como a Promitheia, na rua 25 de março, no Brás-SP, que resultou em apreensões na ordem de R\$ 250 milhões de reais, com 870 toneladas de mercadoria apreendidas, e a Muralha (1ª fase PR e MS; 2ª fase PR) que totalizou apreensões aproximadamente de R\$ 78 milhões de reais.

Outro foco de nossas operações constituiu-se no combate às exportações fictícias utilizadas como meio de reingresso irregular de divisas (caracterizando-se como lavagem de dinheiro), tal como ocorreu em Guajará-Mirim, em Rondônia. Esta operação contou com o apoio de nossa Equipe de Pronta Resposta (EPR) devido ao elevado grau de risco para seus integrantes.

Igualmente foi alcançado grande êxito na fiscalização e fechamento de fábricas clandestinas de cigarros, principalmente no RS onde, da mesma forma, foi acionada a EPR.

Foram realizadas diversas operações, com excelentes resultados, nos Centros de Distribuição dos Correios que são utilizados para o envio de mercadorias irregulares inclusive drogas e partes de armas. Da mesma forma foi efetivada ação no depósito concentrador de mercadorias de um grande marketplace em São Paulo com a apreensão de milhares de produtos irregulares.

No mês de novembro foi desencadeada a Operação Barba Negra no centro de São Luiz do Maranhão que apreendeu grandes quantidades de mercadorias descaminhadas e contrabandeadas.

	2018	2019	Varição
Operações Realizadas	3.347	4.955	48,04%

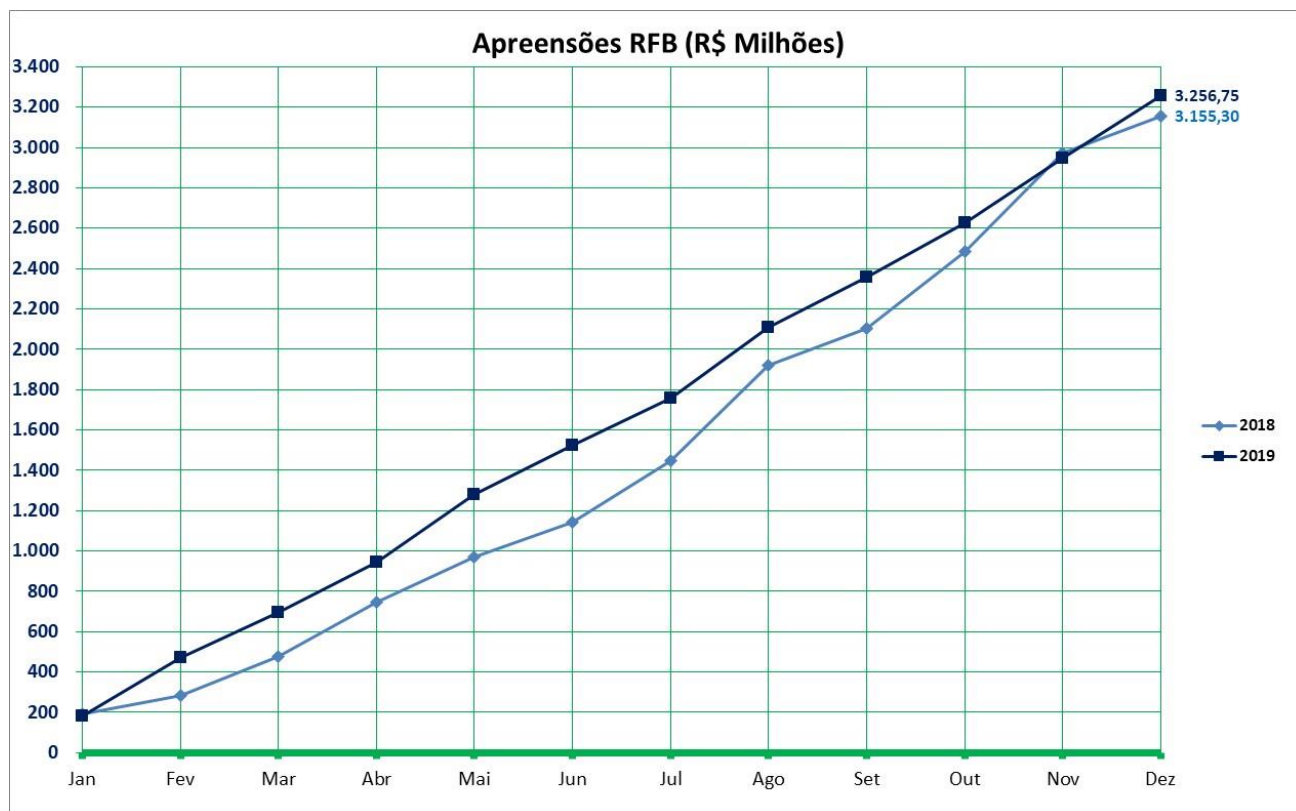
1.1. Apreensão de mercadorias

A apreensão total de mercadorias processadas pela Receita Federal, nas áreas de fiscalização, repressão, vigilância e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem), resultou **no montante aproximado de R\$ 3.257 milhões**, resultado que aponta um **crescimento de 3,22%**, quando comparado com o mesmo período de 2018.

Apreensões	Ano 2018	Ano 2019	Varição
TOTAL	R\$ 3.155.302.975,94	R\$ 3.256.750.247,91	3,22%

Os dados mostram um crescimento constante ao longo do ano. Os quadros a seguir demonstram esses resultados.

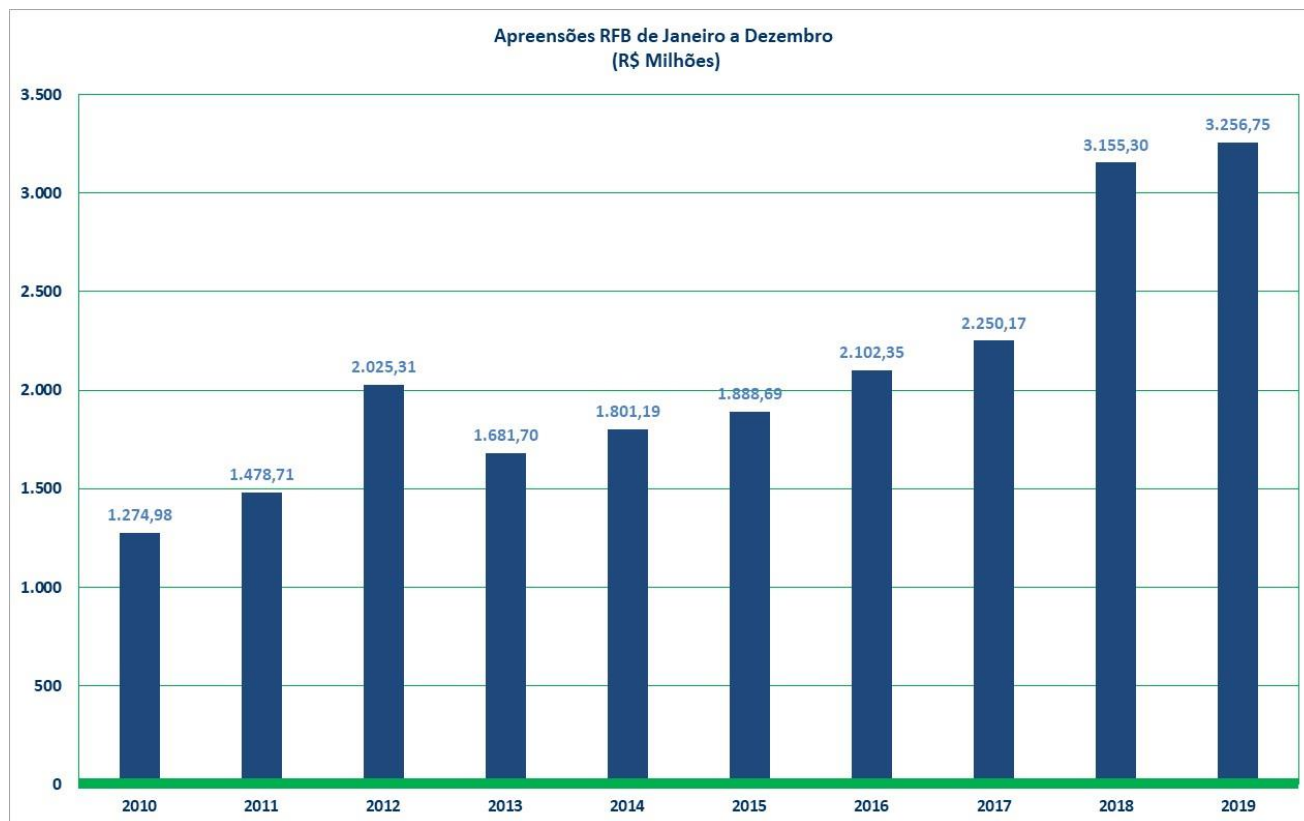
Gráfico 1 - Evolução do do volume de apreensão de mercadorias mês a mês de Janeiro de 2018 à dezembro de 2019



O gráfico acima mostra novo recorde no ano de 2019.

A apreensão de mercadorias nos portos, aeroportos e pontos de fronteira tem crescido sistematicamente ao longo dos últimos anos, saindo de um montante anual de aproximadamente R\$ 1,27 bilhões no ano de 2010 para R\$ 3,25 bilhões no ano de 2019.

Gráfico 2 - Evolução do volume de apreensões anuais de 2010 a 2019



A quantidade de produtos apreendidos varia muito ano a ano, a depender do tipo e da natureza do produto, além de diversos fatores internos e externos à atuação da Receita Federal, como a tabela abaixo destaca. Não obstante, a apreensão de cigarros tem sido a mais significativa nos últimos anos, comparativamente com outros produtos.

Dentre as mercadorias apreendidas encontram-se produtos falsificados (que ferem os direitos autorais), medicamentos e outros produtos sensíveis, inclusive armas e munições, que possuem grande potencial lesivo, além de artigos como cigarros e demais derivados do tabaco, simulacros de armas de fogo e alimentos impróprios para consumo, entre outros produtos condenados por não atenderem a normas da vigilância sanitária ou defesa agropecuária.

As mercadorias apreendidas que não podem ser leiloadas, incorporadas ou doadas são destruídas. Além de produtos que têm importação proibida são também destruídas aquelas que se caracterizam por serem de utilização, consumo ou comercialização impossível, notadamente por se tratar de mercadorias potencialmente nocivas à saúde, à segurança pública, ou ao meio ambiente.

Anualmente são destruídos milhões unidades de óculos, relógios, bolsas, tênis, etc., contrafeitos e de diferentes marcas. Cada produto requer um tipo de destruição, ou seja, os relógios e os óculos são esmagados e encaminhados para reciclagem. As roupas, calçados e bolsas serão triturados e

encaminhados para co-processamento (queima em fornos, etc.). Os pneus usados são triturados e os resíduos reciclados em asfalto, indústria metalúrgica.

Em 2019 foi alcançado novo recorde histórico na destinação de mercadorias, destacando-se:

- Destruição: R\$ 1,6 bilhões de reais;
- Doação/incorporação: R\$ 390 milhões de reais; e
- Leilões (arrecadação): R\$ 330 milhões de reais.

Descrição		2018	2019	Varição 2018X2019
Armas e Munições		652.076,53	546.055,75	-16,26%
Bebidas	Alcoólicas	16.763.808,57	34.630.900,85	106,58%
	Outras	477.798,91	1.035.682,40	116,76%
Bolas Esportivas		1.079.753,14	618.576,19	-42,71%
Bolsas e acessórios		20.749.091,63	27.826.856,28	34,11%
Brinquedos		268.780.449,96	153.491.729,16	-42,89%
Calçados	Esportivo	10.163.744,84	22.292.881,30	119,34%
	Outros	1.745.006,79	7.885.771,45	351,90%
Cigarros e similares		1.355.537.573,11	1.161.630.734,59	-14,30%
Eletroeletrônicos		224.333.954,99	371.962.049,10	65,81%
Informática		58.272.164,58	79.360.258,18	36,19%
Inseticidas, fungicidas, herbicidas, desinfetantes		2.390.329,69	4.838.598,33	102,42%
Máquinas de jogos de azar		1.152.927,33	1.888.786,66	63,83%
Medicamentos		29.570.207,96	2.933.339,05	-90,08%
Óculos de sol		66.474.450,75	95.670.628,15	43,92%
Perfumes		11.601.710,01	12.936.063,30	11,50%
Pneus		11.776.541,52	12.465.383,39	5,85%
Pilhas e Baterias		9.702.315,90	24.234.240,73	149,78%
Relógios		51.513.719,36	40.690.339,60	-21,01%
Aeronaves e Embarcações		7.567.909,46	29.003.746,49	283,25%
Veículos		93.926.560,11	98.177.858,29	4,53%
Vestuário		116.586.033,53	228.522.629,56	96,01%
Videogames	Consoles	19.335.322,13	20.764.949,86	7,39%
	Acessórios	372.708,80	369.203,06	-0,94%
Total dos principais itens		2.380.526.159,60	2.433.777.261,72	2,24%
Outras mercadorias		774.776.816,34	822.972.986,19	6,22%
TOTAL		3.155.302.975,94	3.256.750.247,91	3,22%

Apesar da grande variação mencionada anteriormente, alguns produtos merecem destaque.

As apreensões de **eletroeletrônicos cresceram 65,81%** em comparação a 2018.

	2018	2019	Varição
Eletroeletrônicos	224.333.954,99	371.962.049,10	65,81%

As apreensões de **vestuário aumentaram 96,01%** no comparativo com 2018.

	2018	2019	Varição
Vestuário	116.586.033,53	228.522.629,56	96,01%

Quanto aos veículos, o volume de apreensões também registrou crescimento de **4,53%**, quando comparado com período anterior.

Janeiro a Dezembro de 2019			
TIPOS DE VEÍCULOS	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR (R\$)
Automóveis de passeio	2.982	unidade	59.436.196,07
Camionetas, Furgões e Pick-Ups	67	unidade	4.284.716,20
Caminhões	96	unidade	7.239.041,00
Ônibus	228	unidade	9.482.850,34
Motos	872	unidade	1.912.423,57
Outros	149	unidade	15.822.631,11
TOTAL	4.394	unidade	98.177.858,29

1.2. Apreensão de drogas

Durante o ano de 2019, houve um crescimento significativo nas apreensões de cocaína, quando comparado ao ano anterior. No ano de 2019 foram **apreendidas mais de 57,9 toneladas de cocaína**, quantitativo que supera em **84,08%** o ano de 2018. Ressalte-se que o ano passado já trazia um recorde histórico de apreensão de cocaína.

Nestas apreensões destacam-se as que ocorreram nos portos (cerca de 93% do total, principalmente em: Santos, Paranaguá, Itajaí e Natal) e a ação dos cães de faro que participaram nas apreensões de 15 toneladas de cocaína e 3 toneladas de skank atuando tanto nos portos quanto nos aeroportos e nos correios.

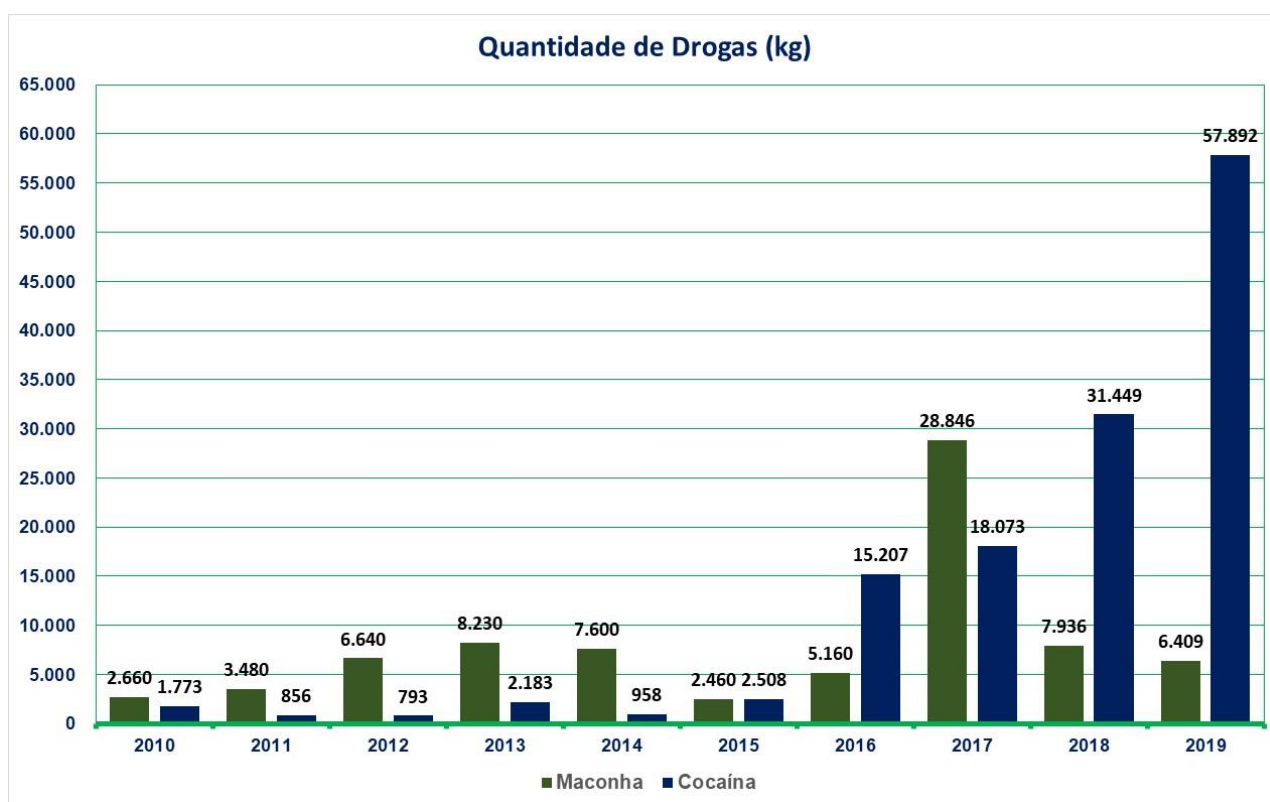
Os quadros abaixo detalham os quantitativos:

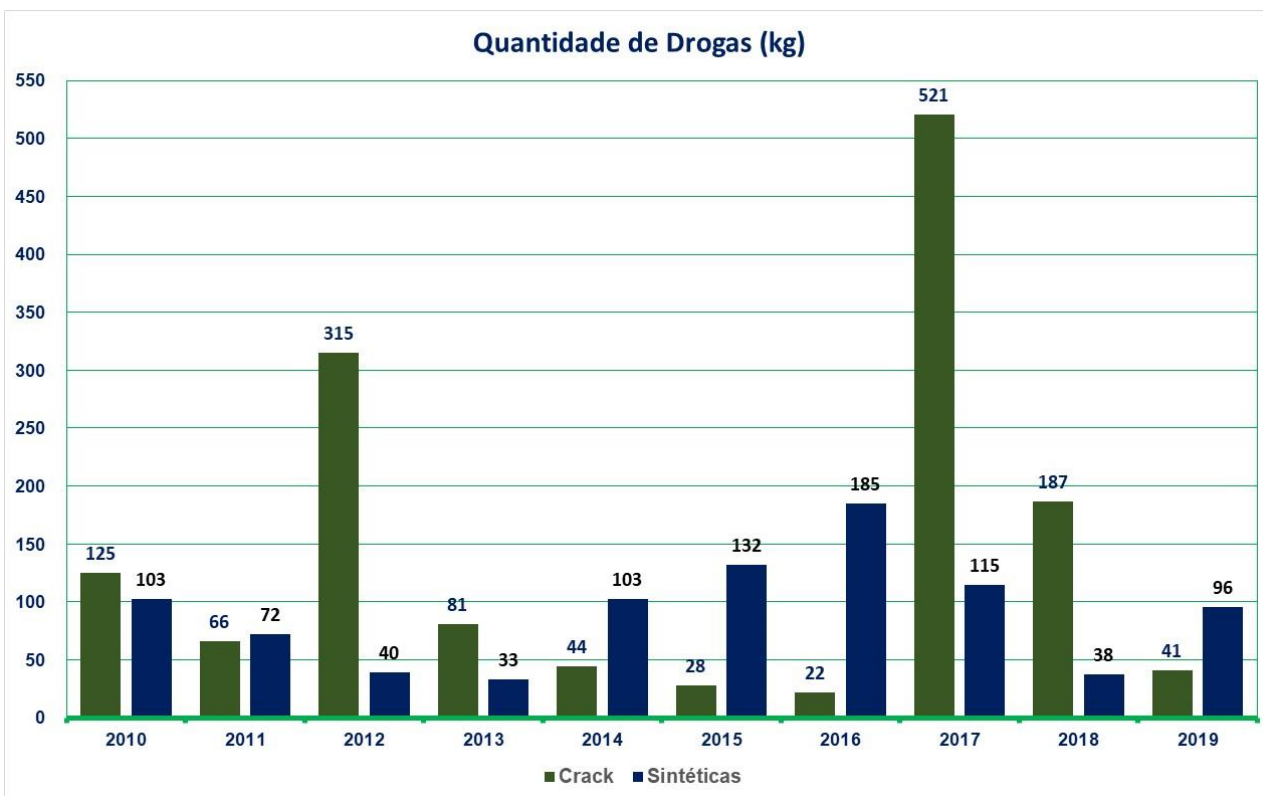
Descrição	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
-----------	-------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Maconha	kg	2.660,00	3.480,00	6.640,00	8.230,00	7.600,00	2.460,00	5.160,35	28.846,19	7.935,90	6.408,96
Cocaína	kg	1.773,00	856,35	793,10	2.183,00	957,80	2.508,00	15.207,05	18.073,50	31.448,60	57.891,72
Crack	kg	125,00	66,10	315,00	81,00	44,33	27,70	21,80	520,89	187,00	40,90
Sintéticas	kg	102,60	72,30	39,60	33,00	102,60	131,70	184,95	114,73	37,77	95,60

Gráfico 3 - Evolução do volume de apreensão de drogas, de 2010 a 2019

Quantidade de Apreensões de Drogas (em kg)





1.3. Apreensão de cigarros

A apreensão de cigarros continua sendo uma das mais preponderantes em toda a apreensão de mercadorias da Receita Federal. A quantidade de cigarros apreendidos **foi superior a 235 milhões de maços**.

QUANTIDADE DE CIGARROS APREENDIDOS (Milhões de Maços)										
ANO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Cigarros e similares	120,09	165,09	161,52	180,55	182,05	177,51	199,67	218,19	276,36	235,32

Cabe destacar que apesar de o volume de apreensões de cigarros ser menor que o de 2018, alcançou-se, no ano de 2019, o segundo melhor resultado histórico, como mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 4 - Evolução do volume de apreensão de cigarros, de 2010 a 2019

Quantidade de Apreensões de Cigarros (em milhões de maços)

